

PROC. Nº Agesato 01/31 RÚBRICA

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CNPJ - 03.553.258/0001-03

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0012/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA R BENEDITO DE ARAÚJO ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa R BENEDITO DE ARAÚJO ME, CNPJ 01.202.020/0001-08, localizada na AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, Nº13, CENTRO, ARARIMA, aqui representada pelo seu Procurador o Sr. DIOGO VITOR BEZERRA DE ARAÚJO, Brasileira, casada, domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, inscrita no CPF nº016.627.333-30 e RG nº 016879832991-5 SSPMA, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2021, de acordo com o Projeto Básico desta Adesão a ata registro de preços(ARP).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade ARP nº 01/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002

CLÁUSULA TERCEIRA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



Kir



PROC. Nº Polesão 01/21 RÚBRICA

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CNPJ - 03.553.258/0001-03

Pela o fornecimento dos itens, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 65.007,99 (sessenta e cinco mil sete reais e noventa e nove centavos).

#### DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Notbook - Processador Intel Core	UND	11	R\$ 4550,00	R\$50.050,00
	i5 5 Geração				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	i5 - 5200U Velocidade:2.7GHz				
	Barramento			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	(FSB): 5 GT/s Memória Cache				
	3MB Drive				2.0
	CD/DVD Tela Led 14" com				
	Resolução: 1366 x		1		19、电影学
	768 Widescreen Memória DDR3		100	17.4	To except a
1.0	8Gb				
	Expansivel Clock: 1600 MHz HD				
	ITB				
	5400RPM com interface Sata,				
3 80	Conexão HDMI		1		The state
	1.4a, Bluetooth 4.0, Teclado	14 1			
	Padrão ABNT,				
	Touchpad eletrostático, Webcam			- C	
* *	HD 720p		- 13 - 3		
	com microfone, Leitor de Cartões:				- 7
	SD, SDHC,	10/100			
	SDXC, Placa de rede: 10/100				14
	RJ45 Ethernet				
	Network, Placa Wireless N-1707,				
	Video: Intel				
1		1.07			
	HD Gráficos 5500 Integrado, Som:				
	Wave		1		
	Maxxaudio, Bateria: Tipo 40WHr,				
	4 Células		4.5		
00	com duração de até 7 horas.				
02	Multifuncional Laser	UND	1	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
	Monocromática com até				
	6 entradas. Baixo custo de				
	energia (TEC);				
	Modo de "ruído reduzido";				
1.7	Velocidade de		1		
	produção 45 páginas por minuto				7

 $\frac{1}{\sqrt{2}}$ 

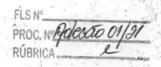




		1.00			
	em A4 velocidade em DUPLEX 22,5				2, 2 2.
	páginas por				
	minuto em A4 Com capacidade				
	máxima de				
	2.600 folhas de capacidade .	1			
	Qualidade de	1			
	resolução de 1.200dpi x 1.200dpi.				
	Com				
	entrada USB. Memória: Standard				
	1GB				
	Segurança: Kit de autenticação de				
	cartão (B)			L m tal	
	.Teclado: Teclado USB .Cartão				
	SD: 3/ 128GB	ĺ			
03	scanner de mesa - alimentacao de	UND	1	R\$ 5.878,00	DC 5 070 00
	documentos: automatico - modo	UND	'	K\$ 3.070,00	R\$ 5.878,00
	de				
	documento:3.000mm max		2 5		
	escalas de cinza:				
1 100	8bit - cor: 24bit - sensor de		1.0		
	leitura:sensor				
	cmoscis - fonte de luz: rgb led -	7.			
	modos de		11111		
	digitalização: cores, tons de cinza,				
	preto e				
1 1 1 1 1	branco resolucao optica:600dpi ,	8.8	100		
	Wi- Fi				
	resolucao de saida: 150/ 200/				
	240/ 300/ 400 /				
	600 dpi - velocidade de		* 1		
	digitalização (preto e				
	branco): 45ppm / 90ipm -				
1.0	velocidade de				
	digitalizacao (preto e branco):		-		
	30ppm / 60ipm tamanho do				
	documento largura: adf 50,8 -				
	216mm digitalização: 19w ou				
5	menos modo de				
	hibernacao: 1,4w ou menos				
	desligado: 0,1w ou				
	menos funcoes especiais:				
	Titologo capeciais.				

X







detecao automatica do tamanho de pagina, correcao de cor tridimensional, retirar cor (rgb),melhoramento de cor (rgb), deteccao automatica de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes com folha em	
de cor tridimensional, retirar cor (rgb),melhoramento de cor (rgb), deteccao automatica de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
tridimensional, retirar cor (rgb),melhoramento de cor (rgb), deteccao automatica de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
(rgb),melhoramento de cor (rgb), deteccao automatica de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
de cor (rgb), deteccao automatica de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
de cor, recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
recorte de sombra, multistream, definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
definicoes de gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
gama ajustaveis, ignorar pagina em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
em branco, modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
modo folio, configuracao da area de digitalizacao, separacao de lotes	
de digitalizacao, separacao de lotes	
de digitalizacao, separacao de lotes	
digitalizacao, separacao de lotes	
com folha em	
1 Com Ionia citi	
branco ou patch code,reducao de	the second of
efeito moire,	
remocao do fundo, ajuste de	
contraste,	
suavizacao do fundo, recorte de	
sombra,definicao de resolucao	
automatica,detecao de	
alimentacao dupla	
04   5 11   6   11   1   1   1   1   1   1   1	00
Projetor: Características: Brilho de UND 1 R\$ 3.320,00 R\$3.320	,00
Lumens. Resolução nativa SVGA	P 25
(800 x 600).	7.13
1,45 a 1,96: 1 Relação de	43
lançamento.	
Composto, HDMI, 2 entradas	
VGA.	
Saída VGA para LoopThrough.	
Entrada e	
Saída de Áudio Analógico.	
Altifalante	
Integrado de 5 Watts. Controlador	
RS232.	
Inclui cabo VGA e controle remoto	
IR.	
Especificações: Sistema de	
exibição:	
Polysilicon TFT LCD de 3 chips.	

X



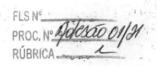


	Resolução de	T	T	T	1
	Chip Nativa: 800 x 600 (SVGA).				
	Resoluções		1		
	suportadas: Máximo: SXGA +				
	1440 x 1050.				
	Brilho máximo: Branco: 3300				
	Lumens/ Cor:				
	3300 Lumens. Proporção da tela:		1		
	Nativo: 4: 3.				
	Relação de Contraste Dinâmico:				
3.5	15.000: 1 .	1			
9	Profundidade de cor: 10 bits (1.07				
	bilhões de	1			
	cores). Lente. Foco: Manual.				A 191
	Lente: f / 1,44 (f				1 201
	= 16,7 20,28 mm). Distância de				8.0
	projeção:				300
	2.493 29.167 7 0,76 8,89 m.				
	Jogue Razão: 1,45				
	1,96: 1. Tamanho da projeção: 30				
	a 350 / 76,20				
	a 889,00 cm. Correção Keystone:		1		
	AutoVertical: 30 graus/	1			
	ManualHorizontal: 30				
	graus. Zoom digital: 1,35x.	P			
	Montável no teto:	1			
1	sim. Projeção da tela traseira: sim.				
	Altofalante	-			
	embutido: Sim (Mono). Potência		1		
	do				W
	altofalante: 5 Watts. Entradas		-		
	saidas. 1 x				
	HDMI Áudio / Vídeo (Entrada). 2 x				
- 15 m	VGA				
	(DE15) Video (Entrada). 1 x VGA				
7	(DE15)				
27	Vídeo (Saída). 1 x Vídeo				
	Composto (RCA)				1
	(Entrada).		9		
05	Nobreak Apc Back-Ups	UND	1	R\$ 999,00	R\$999,99
	1500va/825w,	7		.,,	
	Bivolt.Modelo: BZ1500XLBI-BR				160

X







		1000	total	R\$ 65.0007,99
	Topologia Line interactive, Senoidal aproximada.			
	(Max 1)	200		
	Compativel com BZ24XLBP-BR			
	BATERIAS:			
	Edition; EXPANSOR DE			
	Personal			0 0 0000
	GERENCIAMENTO:PowerChute	-		
	SOFTWARE DE			
	metálico e plástico antichamas, USB;			
	Corpo			
	inversor, bateria e aterramento),	0.63		
	LEDs (Rede,			~
	NBR 14.136); INTERFACES: 4			
7	Padrão	F 100		
	.CONEXÃO DE SAÍDA: 8 (2P+T -			
	ENTRADA: (V~): 95-140/185-260 V~			
	DE	1		
	115/127/220 .FAIXA DE TENSÃO		HI BE	
Sec. 2	NOMINAL DE ENTRADA (V~):			
	NOMINAL (VA/W): 1500/825 TENSÃO			
	POTÊNCIA			

## CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;

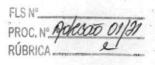
011 010100 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.30.00 Material de consumo...

### CLÁUSULA QUINTA







O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULASEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

## CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais

## CLÁUSULA DÉCIMA

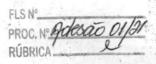
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessário à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

X





#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

<u>Parágrafo Primeiro:</u>O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro diaapós o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.
  - b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

<u>Parágrafo Segundo:</u> A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

the state of the s

 multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

K:



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicandose, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

<u>Parágrafo Sétimo:</u> A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oítavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com a lei 8.666/93

## <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u>

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

\$

PROC. Nº Adesato 01/21 RÚBRICA



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CNPJ -- 03.553.258/0001-03

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 05 de juhlo de 2021

La lui lui a la louga

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente

CONTRATANTE

R BENEDITO DE ARAÚJO ME

DIOGO VITOR BEZERRA DE ARAÚJO - Procurador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

**TESTEMUNHAS**